



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Gerência Executiva do INSS em Ponta Grossa
Conselho da Previdência Social em Ponta Grossa

ATA

56^a Reunião Ordinária do Conselho da Previdência Social - CPS

Ponta Grossa, 09 de junho de 2015



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Gerência Executiva do INSS em Ponta Grossa
Conselho da Previdência Social em Ponta Grossa

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA (56ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PONTA GROSSA/PR

Data : 09 de junho de 2015 às 09 horas

Horário: 09h

Local : Sala de videoconferência, GEX Ponta Grossa/PR

Endereço: Rua Marquês do Paraná 799, Ronda – Ponta Grossa/PR

I – Presença dos Conselheiros Representantes de Classes e Governo Federal (portaria nº 105 de 22 de novembro de 2012 publicada em Diário Oficial da União – DOU nº 227 de 26 novembro de 2012.

Nilzete Aparecida de Paula Pechnicki – Presidente do conselho da Previdência Social

Zita aparecida Mendes Jonsson – Governo Federal – INSS/GEXPGR

Carlos Eduardo Simão – Governo Federal – INSS/GEXPGR

Marisa Alves Costa Otto - Governo Federal – INSS/GEXPGR

Maria Isabel Kaminski – Sindicato dos Aposentados e Pensionistas de Ponta Grossa

Priscila Schifer de Moraes - Federação da Indústria e dos Empregadores (FIEP)

Gelson Osvaldo Wiecheteck – Fe-Comércio/SESC/SENAC

Antenor Alberti Guimarães - Fe-Comércio/SESC/SENAC

Alceu Becker - Federação da Agricultura do Estado do Paraná

Mauro César Carvalho Pereira – Central Única dos Trabalhadores – CUT

Edson Luiz Ribeiro Ramos - Central Única dos Trabalhadores – CUT

José Mário Pirolo Júnior – Sindicato dos empregados dos Estabelecimentos Bancários

Jabes Agibert Pinheiro – Sindicato Trabalhadores na Indústria de Extração de Madeira/FETIEP-PR

José Amauri Denck - Federação dos Trabalhadores na Agricultura PR

II – Ausência dos Conselheiros Representantes de Classes (Outras demandas)

Marilcéia Auer – Governo Federal – INSS/GEXPGR – Presidente substituta

Maurício Krzesinski - Governo Federal – Procuradoria

Joice Helene Borges - Governo Federal – INSS/GEXPGR

Aglair Beckert - Sindicato dos Aposentados e Pensionistas de Ponta Grossa

Luiz Paulo Rover - Federação da Indústria e dos Empregadores (FIEP)

Carlos Roberto J. Madureira - Sindicato Rural dos Empregadores

Silva Aparecida de Lima – Força sindical Ponta Grossa

Alfani Alves _ Força Sindical Ponta Grossa

Iraci Valmor Vettorazzi - Federação dos Trabalhadores na Agricultura PR

Cornélio Ferreira– FETRACONSPAR/Federação dos Trabalhadores na Construção do Estado do Pr



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Gerência Executiva do INSS em Ponta Grossa
Conselho da Previdência Social em Ponta Grossa

III – ORDEM DO DIA

Aos 09/06/15 às 9 h., na sala de Reunião da Gerência Executiva de P.Grossa/PR, verificada a existência de quorum, a Presidente deste Conselho, Nilzete Aparecida de Paula Pechnicki, iniciou 56ª Reunião do Conselho da Previdência Social cumprimentando a todos, propondo a aprovação da Ata da 55ª reunião ordinária do conselho. Aprovada a ata, a Presidente do Conselho falou sobre alteração do tema da reunião, considerando a necessidade de se aguardar a conversão das medidas Provisória em Lei Ordinária, apresentou e após, passou a palavra ao palestrante, Carlos Eduardo Simão, Chefe do Serviço de Benefícios da Gerência Executiva do INSS/Ponta Grossa/PR. A palestra teve como tema a atividade do Segurado especial e a comprovação da Atividade Rural, as documentações em que o segurado poderá apresentar para comprovar e caracterizar a atividade rural e as hipóteses da não caracterização da atividade ; esclareceu sobre a exploração da atividade turística; da participação em plano de previdência complementar dos trabalhadores rurais, do produtor rural em regime de economia familiar; da condição do segurado especial obter CNPJ para comercialização dos produtos em que a matéria-prima é produzida na propriedade; citou o exemplo da panificação nos municípios Guarapuava e Palmeira em que os produtores fabricam e vendem pão na feira do produtor rural, subsidiando a farinha de trigo e a matéria prima “trigo” não foi da colheita da propriedade, não sendo considerado segurado especial é a média do benefício é salário-mínimo, sendo empresa enquadrada no Simples Nacional com limite de faturamento que pode ser consultado no hiperlink <http://www.receita.fazenda.gov.br>; citou a lei que exclui a entressafra e o exercício de atividade remunerada (urbana com eventualidade e rural), contrato de integração dos avicultores; esclarecidas as dúvidas questionadas pelos conselheiros, e como houve interesse do público em continuar com o conteúdo, foi proposto pela Sra Presidente, Nilzete Aparecida de Paula Pechnicki de que na próxima reunião do Conselho, o assunto tratado seja as alterações contidas nas Medidas Provisórias 664 e 665, o que foi aprovado por maioria absoluta.

IV - PAUTA DA 57ª REUNIÃO DO CPS em 11/08/2015

- Alterações efetivas das Medidas Provisórias 664 e 665.

V – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, eu, Marisa Alves da Costa Otto, suplente e secretária do Conselho da Previdência Social redigi a 56ª Ata que vai assinada por mim, Marisa Alves da Costa Otto e pela Sra. Nilzete Aparecida de Paula Pechnicki, Presidente do Conselho da Previdência Social da Gerência Executiva de Ponta Grossa.

NILZETE APARECIDA DE PAULA PECHNICKI

Presidente Do Conselho Da Previdência Social GEX Ponta Grossa/PR

nilzete.pechnicki@inss.gov.br

(42) 4009.4201